



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.393 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SMTTM.....	2
SEMS	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....	4
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice - Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SMTTM****PORTARIA Nº 009/2026 – SMTTM****DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2025-SMTTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, garantindo a regularidade e a boa aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2025, de 15 de agosto de 2025, que nomeou o servidor THALES WAQUIM MARTINS, matrícula nº 84192, como Fiscal do Contrato nº 006/2025-SMTTM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 072/2026-GP, de 12 de fevereiro de 2026, que nomeou o Sr. THALES WAQUIM MARTINS para o cargo de Secretário Municipal de Trânsito, o que o impede de continuar exercendo a função de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata do fiscal do Contrato nº 006/2025-SMTTM para assegurar a continuidade da fiscalização e a regularidade da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a nomeação do servidor **THALES WAQUIM MARTINS**, como Fiscal do Contrato nº 006/2025-SMTTM, efetuada pela Portaria nº 043/2025, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor **KELSON KENNEDY CAMPELO CORDEIRO**, Matrícula nº 927471, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2025-SMTTM, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Timon/MA e a Contratada, Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação relacionados ao processamento de das notificações eletrônicas de trânsito.

Parágrafo Único – Fica mantida a designação da servidora **SILVIA SILVA VASCONCELOS**, Matrícula nº 927470, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 006/2025, conforme Portaria nº 043/2025 – SMTTM.

Art. 3º Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando ao Gestor quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE TIMON/MA, em 27 de fevereiro de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e
Portaria nº 072/2026-GP

PORTARIA Nº 013/2026 – SMTTM**DE 24 DE MARÇO DE 2026**

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2025-SMTTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, garantindo a regularidade e a boa aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2025, de 03 de novembro de 2025, que nomeou o servidor **GIZEUDA MARIA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 927459, como Fiscal do Contrato nº 010/2025-SMTTM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 110/2026-GP, de 2 de março de 2026, que exonerou o Sra. **GIZEUDA MARIA GOMES PEREIRA**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, do cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, desta secretaria.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata do fiscal do Contrato nº 010/2025-SMTTM para assegurar a continuidade da fiscalização e a regularidade da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a nomeação da servidora **GIZEUDA MARIA GOMES PEREIRA**, como Fiscal do Contrato nº 010/2025-SMTTM, efetuada pela Portaria nº 049/2025, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora **ANA JAQUELINE CORREIRA RIBEIRO**, Matrícula nº 82327, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2025-SMTTM, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Timon/MA e a Contratada, BANCO DO BRASIL, cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas sob a gestão da SMTTM.

Parágrafo Único – Fica mantida a designação da servidora **SILVIA SILVA VASCONCELOS**, Matrícula nº 927470, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 010/2025, conforme Portaria nº 049/2025 – SMTTM.

Art. 3º Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando ao Gestor quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE TIMON/MA, em 24 de março de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS
Secretário Municipal de Trânsito, Transpo
Portaria nº 072/2026-GP

PORTARIA Nº 014/2026 – SMTTM**DE 24 DE MARÇO DE 2026**

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, garantindo a regularidade e a boa aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2025, de 24 de julho de 2025, que nomeou o servidor **THALES WAQUIM MARTINS**, matrícula nº 84192, como Fiscal do Contrato de Rateio nº 001/2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 072/2026-GP, de 12 de fevereiro de 2026, que nomeou o Sr. **THALES WAQUIM MARTINS** para o cargo de Secretário Municipal de Trânsito, o que o impede de continuar exercendo a função de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata do fiscal do Contrato de Rateio nº 006/202, para assegurar a continuidade da fiscalização e a regularidade da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a nomeação do servidor **THALES WAQUIM MARTINS**, como Fiscal do Contrato de Rateio nº 001/2026, efetuada pela Portaria nº 040/2025, de 24 de julho de 2025.



Art. 2º NOMEAR o servidor **JOAQUIM ALVES FEITOSA SOBRINHO**, Matrícula nº 572887, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer a função de Fiscal do Contrato de Rateio nº 001/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Timon/MA e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana

Parágrafo Único – Fica mantida a designação da servidora **SILVIA SILVA VASCONCELOS**, Matrícula nº 927470, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 006/2025, conforme Portaria nº 043/2025 – SMTTM.

Art. 3º Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando ao Gestor quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE TIMON/MA, em 24 de março de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Portaria nº 072/2026-GP

SEMS

PORTARIA Nº 038/2026 - FMS/SEMS, DE 05 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA E O INSTITUTO SANITAS DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em especial seus artigos 42, § 1º e § 2º, e 59, que tratam do monitoramento e avaliação da execução das parcerias;

CONSIDERANDO a celebração da parceria com o **INSTITUTO SANITAS DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO** (CNPJ: 01.803.082/0001-75), objeto do Processo Administrativo nº 1653/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos atos administrativos que visam à correta execução e fiscalização da referida parceria, garantindo a lisura e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a comprovada experiência e familiaridade dos membros da Comissão Especial de Credenciamento e Seleção, instituída pela Portaria nº 064/2025/FMS/SEMS, com o objeto e os termos do Plano de Trabalho da parceria em questão;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e o Instituto Margherita Lotti – IMLOTTI:

- I – **CRISTIANE PINHEIRO FONTES MENDES FONTES**, como Presidente;
- II – **FERNANDA MARIA DA SILVA MENDES** como Membro;
- III – **CARINE MARIA GOMES MOTA**, como Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentre outras atribuições pertinentes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014:

- I – Monitorar e avaliar a execução do objeto da parceria, a partir dos dados do Plano de Trabalho, da análise das prestações de contas, dos resultados alcançados e, quando for o caso, de visitas in loco;
- II – Analisar e validar os Relatórios de Execução do Objeto e Relatórios de Execução Financeira apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC);
- III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas físicas e financeiras da parceria;

IV – Propor e acompanhar a implementação de eventuais ajustes necessários à execução da parceria;

V – Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação periódicos, a serem apresentados a Secretária Municipal de Saúde;

VI – Atuar de forma a garantir a transparência, a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º. A Comissão de que trata esta Portaria exercerá suas atividades sem prejuízo das funções dos membros em seus respectivos cargos.

Art.4º. Considerando que referida comissão já atua no desempenho das funções delineadas acima, esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 28/01/2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 039/2026 - FMS/SEMS, DE 05 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A GESTÃO E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no seu art. 35, alínea “g”, que prevê a necessidade de designação do gestor da parceria;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no seu art. 35, alínea “g”, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer as funções de **gestor**, com a finalidade de acompanhar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Termo de Colaboração nº 001/2026** que tem por objeto: a execução, pela OSC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de TIMON/MA, dos quantitativos de ações, atividades, procedimentos e serviços de saúde, definidos como metas no Plano de Trabalho anexo, bem como, a disponibilização permanente, durante todo o período de vigência da parceria, dos quantitativos de profissionais de saúde também discriminados no Plano de Trabalho anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Servidor	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Gestor do termo de colaboração realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 28/01/2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0340/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a locação de espaço na Rua 01, S/N, Bairro Loteamento Boa Vista, Timon/MA para o funcionamento da EMEF SÃO FRANCISCO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da **DIOCESE DE CAXIAS-PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.505/0012-04, com o valor total de **R\$ 20.893,44 (Vinte mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**. Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a locação de espaço na Rua Manoel Gosmes



da Silva (Rua E) nº 2470, Vila Monteiro, Bairro: Parque Alvorada, Timon/MA para o funcionamento da EMEI (Escola Municipal de Ensino Infantil) SETE ESTRELA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE ALVORADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.334.161/0001-00, com o valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0336/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a locação de espaço na Av. Teresina, nº 1599, Bairro: Parque Piauí, Timon/MA para o funcionamento da ESCOLA DE ARTES BEIJA-FLOR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TIMON - ACITI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.123.121/0001-00, com o valor total de **83.955,36 (Oitenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a locação de espaço na Rua 97, nº 30, Bairro Vila Monteiro, Timon/MA para o funcionamento da EMEF ANJO GABRIEL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor do Sr. ADALTO FREITAS BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 446.716.013-20, com o valor total de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos).

Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0341/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a locação de espaço na Rua 03, nº410, Bairro Vila Bandeirante, Timon/MA para o funcionamento da EMEF NOSSA SENHORA DAS DORES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da **INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.373.127/0003-03, com o valor total de **R\$ 20.762,16 (Vinte mil setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis reais)**.

Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato de abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2026

Processo Administrativo nº 340/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026.

Objeto: locação de espaço na Rua 01, S/N, Bairro Loteamento Boa Vista, Timon/MA para o funcionamento da EMEF SÃO FRANCISCO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: DIOCESE DE CAXIAS- PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.505/0012-04

Valor total: R\$ 20.893,44 (Vinte mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 27/02/2026. **Vigência do Contrato:** de 01/03/2026 até 01/03/2027.

Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato de aditivo abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 338/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.

Objeto: Locação de espaço na Rua Manoel Gomes da Silva (Rua E) nº 2470, Vila Monteiro, Bairro: Parque Alvorada, Timon/MA para o funcionamento da EMEI (Escola Municipal de Ensino Infantil) SETE ESTRELA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE ALVORADA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.334.161/0001-00.

Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 27/02/2026.

Vigência do Contrato: de 01/03/2026 até 01/03/2027.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato de aditivo abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2026

Processo Administrativo nº 336/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021.

**Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026.**

Objeto: Locação de espaço na Av. Teresina, nº 1599, Bairro: Parque Piauí, Timon/MA para o funcionamento da ESCOLA DE ARTES BEIJA-FLOR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TIMON - ACITI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.123.121/0001-00.

Valor total: R\$ 83.955,36 (Oitenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 27/02/2026.

Vigência do Contrato: de 01/03/2026 até 01/03/2027.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Aditivo de Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024****Processo Administrativo nº 343/2026**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Objeto: Contrato de locação de imóvel localizado na Avenida Tiúba, nº 1168, Bairro Pedro Patricio – Timon-MA CEP: 65634460, para o funcionamento da EMEF Pequeno Polegar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: Diocese de Caxias – Paróquia dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo, Inscrição no CNPJ sob o nº 06.083.505/0036/73, neste ato representado pelo Frei Luís Carlos Moraes, CPF nº 062.***.***-**

Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato de abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 016/2026****Processo Administrativo nº 339/2026 – SEMED.**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.

Objeto: locação de espaço na Rua 97, nº 30, Bairro Vila Monteiro, Timon/MA para o funcionamento da EMEF ANJO GABRIEL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: ADALTO FREITAS BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 446.716.013-20

Valor total: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos)

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Data da assinatura: 27/02/2026. **Vigência do Contrato:** de 01/03/2026 até 01/03/2027

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato de abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 018/2026****Processo Administrativo nº 341/2026 – SEMED.**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026.

Objeto: Locação de espaço na Rua 03, nº 410, Bairro Vila Bandeirante, Timon/MA para o funcionamento da EMEF NOSSA SENHORA DAS DORES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.373.127/0003-03

Valor total: R\$ 20.762,16 (Vinte mil setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 27/02/2026. **Vigência do Contrato:** de 01/03/2026 até 01/03/2027.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3414/2025**

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 ao Contrato Nº 012/2025-SMTTM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE (SMTTM), CNPJ nº 59.614.377/0001-83.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Registro da alteração do endereço da sede da CONTRATADA, que passa a ser **Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 23, Edifício Jacaré, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: THALES WAQUIM MARTINS, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 026 /2026 – GP**

FAVORECIDO: RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA NETO

CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE

ÓRGÃO: ATI

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS/TIMON-MA

PERÍODO: DE 09/04/2026 À 11/04/2026 **QTD:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 780,00

FINALIDADE DA VIAGEM: Participar do XIII Prêmio Sebrae – Prefeitura Empreendedora.

PORTARIA Nº 009/2026 – ATI

FAVORECIDO: MELQUISEDEC NOBRE MELO

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR

ÓRGÃO: ATI

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS/TIMON-MA



PERÍODO: DE 09/04/2026 À 11/04/2026 **QTDA:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 780,00

FINALIDADE DA VIAGEM: Acompanhar o presidente no XIII Prêmio Sebrae – Prefeitura Empreendedora.

PORTARIA Nº 010/2026 – ATI

FAVORECIDO: ANTÔNIO JOSÉ MOURA TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA SUPERIOR ESPECIALISTA

ÓRGÃO: ATI

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS/TIMON-MA

PERÍODO: DE 09/04/2026 À 11/04/2026 **QTDA:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 780,00

FINALIDADE DA VIAGEM: Acompanhar o presidente no XIII Prêmio Sebrae – Prefeitura Empreendedora.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.04.06 17:54:57 -03'00'